



PARECER Nº 1661, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2023

De autoria do Deputado Luiz Fernando T. Ferreira, o projeto de resolução em epígrafe institui o "Prêmio Zequinha de Abreu", a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo às personalidades físicas ou jurídicas que se destacaram na sociedade em razão de sua contribuição para com a Música Popular Brasileira, na qualidade de músicos, compositores ou instrumentistas, no Estado de São Paulo

A proposição permaneceu em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emenda ou substitutivo.

Encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o D. Colegiado manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei sob sua análise.

Nesta oportunidade, dando continuidade ao processo legislativo, cabe-nos, na qualidade de relatora designada, examinar a matéria nos termos do § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, constatamos que a propositura está em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado, merecendo, portanto, acolhimento.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 22, de 2023.

Fabiana Bolsonaro – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA FABIANA BOLSONARO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto da relatora
Alex Madureira	Favorável ao voto da relatora
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto da relatora
Enio Tatto	Favorável ao voto da relatora
Dirceu Dalben	Favorável ao voto da relatora
Gilmaci Santos	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Itamar Borges	Favorável ao voto da relatora
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto da relatora
Oseias de Madureira	Favorável ao voto da relatora